

# RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Hospital Universitário da Universidade  
Federal do Amapá - HU-Unifap



## SUMÁRIO

<b>INFORMAÇÕES SOBRE O HU-UNIFAP.....</b>	<b>1</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EBSE RH EM APOIO À UNIFAP.....</b>	<b>4</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>29</b>

## INFORMAÇÕES SOBRE O HU-UNIFAP

### DADOS GERAIS

<b>Universidade</b>	Universidade Federal do Amapá
<b>Reitor</b>	Júlio César Sá de Oliveira
<b>Área</b>	37.500 m <sup>2</sup>
<b>Valor total da obra</b>	R\$ 211 milhões

<b>Leitos Clínicos</b>	148 Leitos
<b>Leitos de UTI</b>	64 leitos
<b>Consultórios</b>	25 consultórios
<b>Centro Cirúrgico</b>	10 salas

### PERFIL ASSISTENCIAL

- Hospital Geral, médio porte (**212 leitos**), com atendimento clínico e cirúrgico adulto, pediátrico e obstétrico;
- Alta complexidade em traumatologia-ortopedia e cardiovascular;
- Atenção especializada em nefrologia e oftalmologia;
- Atendimento ambulatorial;
- Unidade admissional somente para referenciados da Rede;
- Urgência e Emergência obstétrica; e
- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

### HABILITAÇÕES SUS POSSÍVEIS NAS SEGUINTE ÁREAS

- Traumatologia e Ortopedia
- Unidade de Terapia Intensiva
- Atenção à Saúde Ocular
- Cardiovascular
- Ginecologia e Obstetrícia
- Reabilitação
- Terapia Nutricional
- Nefrologia



## INTRODUÇÃO

No âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil, seis Universidades Federais que possuíam curso de medicina, porém não contavam com Hospital Universitário, solicitaram ao Ministério da Educação, em 2013, apoio para a construção de hospitais, entre elas a Universidade Federal do Amapá (Unifap).

Nos termos da Nota Técnica nº 17/2014 - ASPLAV/EBSERH/MEC, de 28 de outubro de 2014, o Ministério da Educação destacou a implementação de medidas para o desenvolvimento de um processo de Revitalização do Sistema de Hospitais Universitários Federais (HUFs), dentre as quais a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Estatal que dispõe de mecanismos mais ágeis e modernos para a gestão da rede de hospitais, com conseqüente melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa ofertados ao público.

Nesse contexto, foi solicitado, ainda em 2014, apoio da Ebserh na elaboração dos projetos para construção do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap). O apoio foi formalizado através de um acordo de cooperação técnica, firmado entre a Unifap e a Ebserh, em 30 de outubro de 2014, tendo por objeto a conjugação de esforços entre as partes para o desenvolvimento de estudos e projetos arquitetônicos e de engenharia para viabilizar a construção do HU-Unifap, sendo os aportes financeiros realizados integralmente pela Unifap.

Oportunamente, foi firmado acordo de cooperação técnica entre a Ebserh e o Escritório de Serviços de Projetos das Nações Unidas (Unops), prevendo o apoio técnico-consultivo para a coordenação e elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para a construção de Hospitais Universitários Federais.

Em agosto de 2015, deu-se início a elaboração do Plano Diretor Físico do Hospital e dos Projetos Básicos e Executivos, sendo desenvolvidos pelo consórcio MHA-DPJ (MHA Engenharia e DPJ Arquitetura & Engenharia).

A obra foi licitada pela Unifap, por meio do edital de Regime Diferenciado de Contratação - RDC 003/2016, sendo considerada vencedora a proposta do consórcio JOTA ELE SH/CDG/DAMIANI. O Contrato nº 025/2016 foi estabelecido, em dezembro de 2016, entre a Fundação Universidade Federal do Amapá e o Consórcio Jota Ele / SH / CDG / DAMIANI, e a Ordem de Serviço emitida em janeiro de 2017. Atualmente a obra está 99% concluída.

Em outubro de 2018, através do Acórdão nº 2104/2018 - TCU - Plenário, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou à Unifap que formalizasse perante a Ebserh protocolo de intenções com vistas à celebração de contrato de gestão para o



HU-Unifap e elaborasse, em conjunto com a Ebserh, plano de ação para a implementação das medidas necessárias à transição da gestão e a correta operacionalização do hospital.

As ações desenvolvidas, a partir do referido Acórdão, estão detalhadas a seguir.

### CONTEXTUALIZAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que a Ebserh, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC), atua em duas das mais desafiadoras áreas do país: Educação e Saúde. Nos termos do art. 3º da Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2011, a Estatal tem como finalidade prestar às instituições públicas federais de ensino superior ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, e, por consequência, prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à população, de forma integral e exclusivamente inseridos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ao longo dos últimos anos, a Ebserh se tornou a maior rede de hospitais públicos federais do Brasil, melhorando a qualidade de vida de milhões de brasileiros, por meio da atuação de uma rede que inclui o órgão central da empresa e 40 Hospitais Universitários Federais.

Com o olhar sobre os usuários, tem-se a responsabilidade social enquanto centro de excelência de referência na prestação de serviço assistencial, e de ensino e pesquisa na rede pública. Por isso, as principais oportunidades são o alinhamento contínuo com as melhores práticas e na vanguarda do conhecimento acadêmico e tecnológico, bem como o acesso aos casos de alta complexidade.

Dado o desafio de garantir condições de funcionamento da Rede, é fundamental que a Ebserh busque continuamente a sustentabilidade econômico-financeira e evite o gigantismo.

O Conselho de Administração da Estatal aprovou, no ano de 2019, a Estratégia para o período de 2019 a 2023, estabelecendo direcionadores rígidos na dimensão "Crescimento e Expansão", visto que o foco do esforço da Rede está delineado para alcançar a sustentabilidade econômico-financeira, social e ambiental, bem como garantir a perenidade e o equilíbrio da Estatal. Assim, a incorporação de nova unidade hospitalar à Rede Ebserh, quando não planejada, pode comprometer o alcance dos seus objetivos estratégicos.



Não é demais enfatizar que, em razão da autonomia universitária constitucionalmente prevista, a adesão à Ebserh é uma faculdade das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). As Universidades que aderem ao projeto o fazem por meio de um Contrato de Gestão Especial, na forma e condições definidas na Lei nº 12.550, de 2011. Ou seja, os HUFs continuam pertencendo às Ifes, que delegam à Ebserh apenas a gestão dos nosocômios.

Com o advento do Acórdão nº 2.104/2018 - TCU - Plenário, foram iniciadas, a partir do mês de outubro de 2018, discussões entre a Ebserh e a Unifap quanto ao atendimento das seguintes determinações:

*"9.1. determinar, nos termos do art. 250, II, do RITCU, que a Fundação Universidade Federal do Amapá adote as seguintes medidas:*

*9.1.1. formalize perante a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) o protocolo de intenções com vistas à celebração do contrato de gestão para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (Unifap) em Macapá - AP;*

*9.1.2. elabore, em conjunto com a Ebserh, o plano de ação para a implementação das medidas necessárias à transição da gestão e à correta operação do aludido hospital universitário. [...].*

*9.1.3. faça incluir, no plano de ação indicado no item 9.1.2. deste Acórdão, as medidas destinadas a sincronizar o cronograma de execução das obras com o provimento dos recursos humanos e materiais necessários para o tempestivo funcionamento do hospital, negociando previamente com os órgãos responsáveis as metas e os prazos com vistas ao início do atendimento hospitalar no menor prazo após a conclusão da obra."*

Nesse contexto, destaca-se que a Unifap apresentou ao TCU, em 22 de março de 2019, o referido Plano de Ação, conforme informações previstas no Ofício 087/2019 - REITORIA/UNIFAP.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EBSEH EM APOIO À UNIFAP

Os HUFs, elos de integração do ecossistema de Educação e Saúde, devem atuar como cenário de prática para formação de profissionais no âmbito da saúde, equilibrando a vocação acadêmica e as necessidades complementares de assistência da rede de atenção à saúde local, prestando atendimento de média e alta complexidade e com enfoque no ensino e na pesquisa.



Com objetivo de viabilizar a implantação do HU-Unifap, foram desenvolvidas, pela Ebserh, ações para apoiar a Unifap na estruturação da unidade hospitalar, destacando-se a realização de estudo sociodemográfico, epidemiológico e perfil assistencial, contemplando a estrutura assistencial local e a produção hospitalar; levantamento de dados sobre os cursos ofertados pela Unifap; definição do perfil assistencial e projeção de produção assistencial para o HU-Unifap; proposição das adequações na estrutura física do hospital para atendimento do perfil; definição dos equipamentos médico-hospitalares; estabelecimento de protocolo de intenções; dimensionamento de profissionais; aprovação do quadro de pessoal; visitas técnicas; e reuniões orientativas realizadas com a equipe da Unifap.

## **Protocolo de Intenções**

Diante da intenção da Unifap e da Ebserh de viabilizar o funcionamento do HU-Unifap, visando à formalização do Contrato de Gestão Especial, em consonância ao Art. 6º da Lei 12.550, de 2011, foi firmado protocolo de intenções, no dia 05 de fevereiro de 2020, com vigência até 23 de julho de 2022, estabelecendo obrigações aos partícipes, conforme se pode visualizar na Figura 1.

Nos termos do protocolo de intenções, a assinatura do Contrato de Gestão Especial entre a Ebserh e a Unifap, instrumento que estabelecerá o conjunto de condicionantes, metas de desempenhos, indicadores e prazos de execução, encontra-se condicionada ao cumprimento das obrigações citadas acima, sendo que sem o atendimento das condições grifadas não há possibilidade de operacionalizar o funcionamento do HU-Unifap pela Ebserh.

## **Perfil Assistencial e estabelecimento do Instrumento Formal de Contratualização**

Trata-se de Hospital Geral com atendimento clínico e cirúrgico adulto, pediátrico e obstétrico. A unidade, conforme planejamento assistencial, poderá realizar atendimentos de alta complexidade em traumatologia-ortopedia e cardiovascular; atenção especializada em nefrologia e oftalmologia, desde que os serviços especializados se organizem para o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde. Além disso, disponibilizará atendimentos ambulatoriais; em unidade admissional, somente para pacientes regulados pela gestão de saúde local; em urgência e emergência para obstetrícia; e em serviço de apoio diagnóstico e terapêutico.

A validação da definição do Perfil Assistencial foi realizada, conjuntamente, pela Ebserh, pelo Reitor da Universidade, pelo grupo de trabalho da Unifap, pelo gestor de saúde local e pela bancada de deputados federais e senadores daquele Estado.



Figura 1. Cláusulas sobre as obrigações dos partícipes no Protocolo de Intenções

**"CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

**Parágrafo Primeiro** - A **UNIFAP** se compromete a:

*I – realizar as adequações de infraestrutura física e tecnológica, inclusive com reavaliação e aquisição de equipamentos e mobiliários, necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, atendendo as especificações do perfil assistencial e de ensino e pesquisa, as orientações técnicas da EBSERH e a regulamentação vigente;*

*II – adquirir e receber todos os equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento da unidade hospitalar;*

*III – apresentar levantamento patrimonial dos bens adquiridos pela UNIFAP para funcionamento do HU-UNIFAP;*

*IV - solicitar junto à SESu/MEC a incorporação do HU-UNIFAP como Hospital Universitário da UNIFAP, passando a ser um centro de formação de recursos humanos e desenvolvimento de tecnologia para a área da saúde;*

*V – providenciar os alvarás de instalação e funcionamento do HU-UNIFAP;*

*VI – garantir os recursos orçamentários de custeio necessários para o início da operacionalização do hospital;*

*VII – estabelecer acordo prévio com o Gestor do SUS para garantir o custeio do hospital por meio de contratualização futura, observando o perfil assistencial definido para o HU-UNIFAP;*

*VIII - apresentar relatório de todos os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados em benefício do hospital, inclusive o contrato com o gestor do Sistema Único de Saúde – SUS, quando couber;*

*IX – apresentar relatório de ações judiciais relacionadas ao hospital tanto no polo passivo quanto no polo ativo, quando couber;*

*X – apresentar relatório de demandas extrajudiciais relacionadas ao hospital, incluindo, mas não se limitando, as do Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Controladoria-Geral da União, Departamento Nacional de Auditoria do SUS, Conselhos Profissionais, entre outros órgãos de fiscalização/controle, quando couber;*

*XI – submeter à deliberação do Conselho Universitário da UNIFAP a intenção de formalização do Contrato de Gestão Especial com a EBSERH para gestão do HU-UNIFAP, nos termos do art. 6º da Lei 12.550/2011.*

[...]

**Parágrafo Segundo** – A **EBSERH** se compromete a:

*I – realizar avaliação e atualizar diagnóstico das necessidades de saúde, de ensino e pesquisa e perfil assistencial para o HU-UNIFAP como subsídios para definições relacionadas às áreas de pessoal, orçamento e finanças, assistencial, ensino e pesquisa, patrimonial, contratos, estrutura física e tecnológica;*

*II – solicitar ao Ministério da Economia a aprovação do Quadro de Pessoal do HU-UNIFAP, antes da assinatura do Contrato de Gestão Especial, conforme dimensionamento elaborado com base no relatório de perfil assistencial do HU-UNIFAP;*

*III – submeter à deliberação do Conselho de Administração da EBSERH o diagnóstico, visão de futuro e matriz de riscos do HU-UNIFAP, visando a formalização do Contrato de Gestão Especial com a UNIFAP, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550/2011.* (grifei)



aquisição de equipamentos, insumos e as contratações necessárias.

Nessa perspectiva, antes da abertura do hospital, será realizada atualização do instrumento contratual, com a definição efetiva dos serviços a serem disponibilizados na abertura do hospital (Fases 1 e 2), por meio de Termo Aditivo, que deverá ser firmado entre julho e agosto de 2022.

Os recursos de custeio para manutenção das atividades a serem prestadas pelo HU-Unifap, excetuando o gasto com pessoal, deverá ser garantido pelos gestores do SUS (Ministério da Saúde, Secretário Estadual de Saúde e Secretário Municipal, de acordo com as competências de cada ente federativo), o que certamente demandará revisão do Teto de Média e Alta Complexidade do Estado do Amapá, cuja negociação perante o Ministério da Saúde encontra-se sob responsabilidade dos gestores locais do SUS (Secretário Estadual de Saúde e Secretário Municipal de Saúde).

Diante do desafio de implantação de Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá, com perspectiva de atendimento de média e alta complexidade, bem como a formação de novos profissionais na área da saúde, apresenta-se as especificidades já previstas na Contratualização com o Gestor Local:

- Abertura progressiva do hospital, em quatro fases, cada uma com duração de seis meses;
- Repasses com aumentos gradativos, segundo as fases de abertura/funcionamento do hospital, por meio de dedução do Teto MAC do Estado do Amapá, via Fundo Nacional de Saúde;
- Vigência do termo contratual inicialmente prevista para 29 meses, com possibilidade de revisão e ou prorrogação, e previsibilidade dos valores projetados para os dois anos iniciais, sendo os valores dos 12 primeiros meses considerados mínimos;
- Estabelecimento de objetivos a serem alcançados, porém, os seus resultados, durante as duas primeiras fases de implantação, não implicarão em corte dos recursos, dada a necessidade de garantia dos recursos de custeio para o início da operacionalização do hospital;
- Vigência do documento descritivo por 12 meses, contemplando as duas primeiras fases;
- Financiamento sob a modalidade de orçamentação global, que possui como referência o custo do hospital e visa à sustentabilidade financeira da instituição;
- Revisão dos valores, a qualquer tempo, considerando o êxito do concurso público para a contratação de pessoal, o êxito da aquisição de equipamentos e insumos, bem como das contratações de serviços, e a garantia da sustentabilidade, garantida a manutenção dos valores mínimos nos 12 primeiros meses. Havendo revisão, essa se dará por meio de termo aditivo, em comum acordo entre as partes;



- Revisão do valor contratual, orientada, preferencialmente, por metodologia desenvolvida pela Ebserh (Unidade Relativa de Produção - URP), e ainda, correção pela inflação;
- Implantação das melhores práticas de gestão, assistência, ensino e pesquisa no hospital; e
- Definição das responsabilidades do hospital e dos gestores de saúde no âmbito da regulação assistencial, para garantia da integralidade no âmbito hospitalar, necessidade do ensino, dentre outras.

Em alinhamento com os achados da VOT e discussões para a celebração do Instrumento Formal de Contratualização, houve o redesenho das fases de operacionalização, considerando os serviços de Hemoterapia, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Anatomia Patológica e Central de Materiais e Esterilização como passíveis de terceirização na fase 1.

### Quadro 1. Estrutura por fases

Fase 1:

- Leitos Hospitalares: 25 leitos clínicos;
- Ambulatório de Especialidades: 15 consultórios médicos (exceto especialidades pediátricas, obstetrícia e otorrinolaringologia) e 4 multiprofissionais;
- Nefrologia: atendimento ao paciente renal agudo em leito clínico;
- Diagnóstico em Ginecologia: Colposcopia/Vulvoscopia;
- Diagnóstico por Imagem: Radiografia (3 equipamentos), USG geral (2 equipamentos), Densitometria óssea e Mamografia;
- Diagnóstico em Neurologia: Eletroencefalograma (EEG);
- Diagnóstico em Oftalmologia: Biometria ultrassônica, paquimetria, campimetria, ceratometria, laser, mapeamento de retina, retinografia, yag laser, microscopia especular de córnea;
- Diagnóstico em Cardiologia: Eletrocardiograma (ECG), Ecocardi Doppler, Holter, MAPA e Teste Ergométrico;
- Hemoterapia: Exames pré-transfusionais e transfusões;
- Laboratório de Análises Clínicas: bacteriologia/micologia, virologia, parasitologia, microscopia/uroanálise, hematologia/bioquímica/imunologia e farmacoterapia. Coleta ambulatorial com três boxes de coleta adulto e um box para coleta pediátrico/sala para coleta individual;
- Laboratório de Anatomia Patológica: Biópsias; e
- Serviços de apoio: Centro de Materiais Esterilização, Nutrição Clínica (enteral), Farmácia Clínica, Remoção - Transporte de pacientes, Necrotério (com necropsia, se houver captação de profissionais no concurso) e Nutrição - com equipe multiprofissional de terapia nutricional.

## Quadro 1. Estrutura por fases (contin.)

### Fase 2:

- Leitos Hospitalares: + 7 leitos clínicos e 25 leitos cirúrgicos;
- Unidade Admissional (Adulto): 1 consultório médico e 7 leitos de observação (Pacientes menos críticos);
- Centro Cirúrgico: 5 salas cirúrgicas (sendo 1 ambulatorial) e 6 leitos de RPA;
- Ambulatório de Especialidades: + 6 consultórios médicos (exceto obstetrícia);
- Diagnóstico em Urologia: Exames Urodinâmicos;
- Diagnóstico por Imagem: Radiografia (+1 equipamento), Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, USG geral (+1 equipamento);
- Diagnóstico em Endoscopia: Endoscopia digestiva alta e baixa e Endoscopia respiratória (3 salas e 7 leitos de observação);
- Reabilitação Física: Atendimento à reabilitação dos pacientes da traumatologia ortopedia; e
- Laboratórios de Anatomia Patológica: Citologia ginecológica.
- Serviços de apoio: Agência Transfusional própria.

### Fase 3:

- Leitos Hospitalares: +25 leitos cirúrgicos, 25 leitos pediátricos, 20 leitos UTI Adulto, 10 leitos UCO e 10 leitos UTI Pediátrica;
- Unidade Admissional (Adulto): +5 leitos (sala vermelha)
- Centro Cirúrgico: +1 sala cirúrgica, 1 sala para oftalmologia e +2 leitos de RPA
- Radiologia Intervencionista - Hemodinâmica: Procedimentos cardiointervencionistas;
- Medicina Nuclear: Cintilografia;
- Nefrologia: 19 poltronas para hemodiálise;
- Diagnóstico em Urologia: Litotripsia Extracorpórea;
- Diagnóstico por Imagem: Radiografia (+2 equipamentos) e USG geral (+3 equipamentos);
- Diagnóstico em Endoscopia: Endoscopia urinária (Centro cirúrgico) - ureteroscopia e cistoscopia;
- Reabilitação Física: Atendimento à reabilitação do paciente pediátrico e do paciente cardiovascular; e
- Serviços de apoio: lactário.

## Quadro 1. Estrutura por fases (contin.)

Fase 4:

- Leitos Hospitalares: 36 leitos obstétricos (incluídos 5 PPPs), 10 UTI Neonatal, 10 UCINCo e 4 UCINCa;
- Urgência e Emergência Obstétrica - Alto Risco e Risco Habitual: 1 consultório médico (obstetrícia) e 11 leitos de observação;
- Centro Cirúrgico: +1 sala cirúrgica e +1 leito de RPA;
- Ambulatório de Especialidades: atendimento em obstetrícia;
- Centro Obstétrico: 2 salas de parto cirúrgico e 3 leitos de RPA;
- Centro de Parto Normal - CPN: 5 leitos de pré-parto, parto e puerpério;
- Diagnóstico em Obstetrícia: Tococardiografia, amniocentese e amnioscopia; e
- Diagnóstico por Imagem: USG geral (+4 equipamentos).

Com a abertura e estruturação dos serviços mencionados estão previstas as seguintes habilitações para o HU-Unifap:

**Fase 1:** Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia (credenciamento com gestor local);

**Fase 2:** Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;

**Fase 3:** Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista); Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise; Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal; Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 Pré-Dialítico; UTI II Adulto; Unidade Coronariana UCO; UTI II Pediátrica; Serviço de Reabilitação - Física; e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional (credenciamento); e

**Fase 4:** Atenção Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco Tipo 2; Unidade de Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar 5 PPP; UTI II Neonatal; Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais Convencional - UCINCo; e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais Canguru - UCINCa.

## Profissionais necessários para abertura das fases assistenciais

O parâmetro utilizado para o dimensionamento de pessoal considerou, dentre outras, a estrutura física do HU-Unifap, o parque tecnológico necessário e os serviços a serem habilitados de acordo com o perfil assistencial estabelecido.

O limite de quadro de pessoal autorizado pelo Ministério da Economia foi de 1.829 profissionais, sendo 1.703 destinados à área assistencial e 126 para a área administrativa. Para abertura das fases assistenciais planejadas, serão necessárias contratações de profissionais, conforme detalhado no Quadro 2, a seguir:

## Quadro 2. Contratações necessárias

Profissionais/Área	Qtde	Qtde	Qtde
	Fases 1 e 2	Fases 3 e 4	Total Geral
Médico	224	251	475
Enfermeiro	144	127	271
Técnico de Enfermagem	322	300	622
Demais Nível Superior Assistencial	117	97	214
Demais Nível Técnico Assistencial	85	36	121
<b>Subtotal - Assistencial</b>	<b>892</b>	<b>811</b>	<b>1.703</b>
<b>Advogado</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
Nível Superior Administrativo	21	1	22
Nível Técnico Administrativo	97	5	102
<b>Subtotal - Administrativo</b>	<b>120</b>	<b>6</b>	<b>126</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.012</b>	<b>817</b>	<b>1.829</b>

Importa destacar que a contratação, até o limite do quadro de pessoal aprovado para o HU-Unifap, encontra-se condicionada à disponibilidade orçamentária aprovada para cada exercício para a Ebserh, bem como as demais normas legais pertinentes.

No exercício de 2020, foi definida estrutura organizacional padrão para todas as unidades da Rede Ebserh, sendo estabelecidos quatro tipos de estrutura organizacional. A definição das estruturas observou, dentre outras, a cadeia de valor da Estatal, o índice de complexidade estrutural dos hospitais e a definição do catálogo de áreas padronizadas.

O HU-Unifap terá estrutura organizacional composta com base no TIPO III, a ser instituída de forma gradativa, conforme detalhado a seguir, no Quadro 3:



## Quadro 3. Estrutura organizacional

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
	Fase 0	Fases 1 e 2	Fases 3 e 4	Total Geral
Superintendência	1	-	-	1
Gerência	2	1	-	3
Auditoria	-	1	-	1
Ouvidoria	-	1	-	1
Divisão	2	4	-	6
Setor	3	13	-	16
Unidade	6	15	21	42
<b>Total Geral</b>	<b>14</b>	<b>35</b>	<b>21</b>	<b>70</b>

fase 0	fase 1 e 2	fase 3 e 4
-	Conselho Consultivo	Conselho Consultivo
Colegiado Executivo	Colegiado Executivo	Colegiado Executivo
-	Auditoria	Auditoria
-	Ouvidoria	Ouvidoria
<b>Superintendência</b>	<b>Superintendência</b>	<b>Superintendência</b>
-	Setor de Gestão da Qualidade	Setor de Gestão da Qualidade
-	-	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
-	-	Unidade de Vigilância em Saúde
-	Setor de Governança e Estratégia	Setor de Governança e Estratégia
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
-	-	Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados
-	-	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
-	Setor de Contratualização e Regulação	Setor de Contratualização e Regulação
-	-	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial	Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial	Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial
-	Unidade de Comunicação Social	Unidade de Comunicação Social



**Quadro 3. Estrutura organizacional (contin.)**

fase 0	fase 1 e 2	fase 3 e 4
<b>Gerência de Atenção à Saúde</b>	<b>Gerência de Atenção à Saúde</b>	<b>Gerência de Atenção à Saúde</b>
-	Divisão Médica	Divisão Médica
-	Setor de Cuidados Especializados	Setor de Cuidados Especializados
-	-	Unidade de Traumatologia-Ortopedia
-	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Unidade de Terapia Renal Substitutiva
-	-	Unidade do Sistema Cardiovascular
-	-	Unidade da Criança e do Adolescente
-	-	Unidade de Especialidades Clínicas
-	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade de Clínica Cirúrgica
-	Unidade de Saúde da Mulher	Unidade de Saúde da Mulher
-	-	Unidade de Terapia Intensiva
-	Unidade de Clínica Médica	Unidade de Clínica Médica
Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico
-	Setor de Farmácia Hospitalar	Setor de Farmácia Hospitalar
-	Unidade Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Unidade Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
-	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
-	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
-	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
-	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
-	Unidade Multiprofissional	Unidade Multiprofissional
-	Divisão de Enfermagem	Divisão de Enfermagem
-	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
-	Unidade de Ambulatório	Unidade de Ambulatório
-	-	+2 Unidades a serem definidas à medida em que as fases planejadas forem efetivadas



**Quadro 3. Estrutura organizacional (contin.)**

fase 0	fase 1 e 2	fase 3 e 4
<b>Gerência Administrativa</b>	<b>Gerência Administrativa</b>	<b>Gerência Administrativa</b>
-	Divisão de Administração e Finanças	Divisão de Administração e Finanças
Setor de Administração	Setor de Administração	Setor de Administração
Unidade de Compras e Licitações	Unidade de Compras e Licitações	Unidade de Compras e Licitações
Unidade de Contratos	Unidade de Contratos	Unidade de Contratos
-	-	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Unidade de Patrimônio	Unidade de Patrimônio	Unidade de Patrimônio
-	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira
-	-	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
-	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
-	Setor de Contabilidade	Setor de Contabilidade
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
-	Setor de Engenharia Clínica	Setor de Engenharia Clínica
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
-	-	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
-	Setor de Hotelaria Hospitalar	Setor de Hotelaria Hospitalar
-	Setor de Infraestrutura Física	Setor de Infraestrutura Física
-	Unidade de Serviços Gerais	Unidade de Serviços Gerais
-	Divisão de Gestão de Pessoas	Divisão de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Pessoal	Unidade de Administração de Pessoal	Unidade de Administração de Pessoal
-	-	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
-	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
-	Gerência de Ensino e Pesquisa	Gerência de Ensino e Pesquisa
-	-	Unidade de e-Saúde
-	Setor de Gestão do Ensino	Setor de Gestão do Ensino
-	-	Unidade de Gestão de Graduação e Ensino Técnico
-	-	Unidade de Gestão de Pós-Graduação
-	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde
-	-	Unidade de Gestão da Pesquisa
-	-	Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde



O efetivo funcionamento dos setores e unidades para composição da Gerência de Atenção à Saúde ocorrerá a partir da organização e implantação dos serviços assistenciais, que está diretamente relacionado à composição de quadro de profissionais convocados após aprovação em concurso público, tendo em vista que os serviços planejados só poderão ser abertos após a contratação de quadro efetivo para o Hospital.

Pontua-se, ainda, que os cargos comissionais e funções gratificadas estão contemplados no limite de quadro do HU-Unifap, compondo as 1.829 novas vagas do quadro de pessoal dimensionado para o hospital.

### **Equipamentos Médico-Hospitalares e Mobiliários (Assistenciais e de uso Comum)**

Encontra-se sob responsabilidade da Unifap a aquisição, recebimento e instalação de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários necessários para viabilizar o início da operacionalização do HU-Unifap.

Em relação aos Equipamentos Médico-Hospitalares foi estimada, pela equipe técnica da Ebserh, a necessidade de aquisição de 2.366 equipamentos, com valor previsto de R\$ 66,9 milhões. No exercício de 2019, a Unifap adquiriu 283 equipamentos, no valor de R\$ 12 milhões. Sobre os equipamentos que não foram adquiridos, a Universidade informa que está em processo de contratação de uma consultoria para apoiar, desde a cotação para aquisição até o recebimento dos equipamentos.

Com objetivo de apoiar a Unifap na priorização das aquisições dos equipamentos médico-hospitalares, a equipe da Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh agrupou os itens nos termos de referência, conforme informações dispostas no "Anexo - Termo de Referência - Aquisição 1" e "Anexo - Termo de Referência - Aquisição 2".

Ainda, considerando eventual restrição orçamentária para a aquisição dos equipamentos, foram agrupados àqueles essenciais ao funcionamento da primeira fase de implantação do HU-Unifap, conforme "Anexo EMH abertura HU-UNIFAP".

Por oportuno, destaca-se que a Unifap informou que recebeu os Equipamentos Médico-Hospitalares adquiridos em 2019, nos termos do Ofício nº 315/2021. Assim, com intuito de reduzir os danos gerados aos Equipamentos, e enquanto não houver condições de instalação, recomenda-se que os mesmos sejam acondicionados em ambientes livres de poeira, com controle de umidade e temperatura, com índices não superiores à 50% (cinquenta por cento) de umidade relativa e 22°C (vinte e dois graus Celsius) de temperatura, nos termos do Ofício - SEI nº 142/2021/SITE/CIFT/DAI-EBSERH.



Requer-se ainda que sejam registradas diariamente as condições de umidade e temperatura por meio de termohigrômetros calibrados para subsidiar eventuais defesas envolvendo disputas de garantia dos referidos equipamentos no futuro. Abaixo apresenta-se a relação de Equipamentos Médico-Hospitalares, com maior vulnerabilidade e tais alterações, recebidos pela Unifap:

- SET de vídeo cirurgia
- Monitor multiparametro
- Aparelho de anestesia
- Aparelho de ultrassonografia
- Projetor optótipo
- Topógrafo córnea
- Videobroncoscópio adulto
- Videocolonoscópio infantil
- Videocolonoscópio adulto
- Videoduodenoscópio
- Videogastrosκόpio adulto
- Videogastrosκόpio pediátrico
- Eletromiógrafo
- Esteira ergométrica
- Conjunto para análise
- Plataforma - aérea trabalho
- Cardioversor/carro de emergência
- Aparelho de mamografia digital
- SET de endoscopia
- Microscópio cirúrgico neuro/otorrino
- Microscópio cirúrgico oftalmo
- Campímetro com mesa elétrica



Sobre o mobiliário assistencial, pontua-se que com objetivo de apoiar a Unifap nas aquisições a serem realizadas pela Universidade quanto aos itens previstos nessa etapa, a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Ebserh instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar uma lista de materiais permanentes com definição de quantitativo e modelo de Termo de Referência de aquisição para o HU-Unifap, com base no perfil assistencial definido e as fases de abertura da unidade hospitalar. As especificações dos itens necessários para abertura da Fase 1 e 2 foram disponibilizadas à Unifap em outubro de 2021. A quantificação foi encaminhada por meio do Ofício - SEI nº 1/2022/SPTS/CGAH/DEPAS-EBSERH.

Sobre o mobiliário de uso comum para o HU-Unifap, destaca-se que a Ebserh instituiu Grupo de Trabalho para elaboração de minuta preliminar de especificações para a preparação de processo de compra centralizada para a rede de Hospitais

preparação de processo de compra centralizada para a rede de Hospitais Universitários Federais da Estatal, por intermédio de pregão eletrônico tipo Sistema de Registro de Preços (SRP) para celebração de Ata de Registro de Preços.

Durante os trabalhos do Grupo foram realizadas pesquisas junto ao mercado e busca de materiais produzidos por outros órgãos e entidades da Administração Pública que pudessem servir de referência para o desenvolvimento da proposta de especificações técnicas em elaboração na Ebserh.

Identificou-se a disponibilização em repositório eletrônico do Tribunal de Contas da União – TCU do documento intitulado “Catálogo de Especificações de Mobiliário”, versão 1.6, produzido pela própria UNIFAP, contendo conjunto de itens correspondente ao objetivado nos trabalhos conduzidos pela Ebserh, conforme permanece no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A1586DDA140158728824ED7C2E>, embora datado de abril de 2016.

Em um primeiro momento, avaliou-se que o transcurso temporal poderia ter acarretado defasagem do material, mas nova publicação foi promovida pela própria UNIFAP, em versão atualizada, também denominada “Catálogo de Especificações de Mobiliário”, identificada como versão 3.0, de março de 2020, disponível no endereço eletrônico [http://www2.unifap.br/depag/files/2020/03/Cat%C3%A1logo-de-especifica%C3%A7%C3%A3o-de-mobili%C3%A1rio\\_2020\\_v3.0\\_FINAL.pdf](http://www2.unifap.br/depag/files/2020/03/Cat%C3%A1logo-de-especifica%C3%A7%C3%A3o-de-mobili%C3%A1rio_2020_v3.0_FINAL.pdf).

Assim, considerando as expectativas em curso e a disponibilidade do material produzido pela própria UNIFAP, optou-se por adotar o documento próprio, nominado “Catálogo de Especificações de Mobiliário”, versão 3.0, de março de 2020, preparar e conduzir procedimento licitatório na Universidade para a aquisição do mobiliário corporativo de uso comum para o novo Hospital Universitário, haja vista a disponibilidade dos subsídios de especificação.

Em complementação, o levantamento das demandas de itens e quantitativos do mobiliário deve ser conduzida pela equipe da Universidade, para resguardo dos ritos próprios de elaboração da documentação preparatória das compras públicas em quaisquer das alternativas de condução da demanda acima aventadas. Além da ação estar contida na Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções como de responsabilidade da Unifap, o fato da equipe da Unifap possuir domínio dos requisitos que serviram de base para a elaboração do projeto original do novo hospital e daqueles que tratam de sua alteração, uma vez que permanece à frente da condução dos trabalhos, reforça a dificuldade de haver outra forma de viabilizar tal aquisição. A equipe da Unifap tem inclusive uma avaliação das lacunas e ponderações que impactam o levantamento da demanda do mobiliário, conforme Ofício-SEI nº 109/2021/SITE/CIFT/DAI-EBSERH, de 25 de março de 2021, e seus anexos.



Diante da ausência de projeto de mobiliário do HU-Unifap, a Ebserh realizou sugestão de compatibilização objetivando aproveitar o planejamento inicial da Unifap, com vistas a oferecer uma solução que atenda o caráter emergencial do início da operação do hospital.

A seguir, apresenta-se no Quadro 4 a sugestão de adequação à proposta de leiaute desenvolvida pela Unifap para utilização de mobiliário previsto em seu catálogo:

## Quadro 4. Tabela e esquemas de leiaute por setor hospitalar do HU-UNIFAP da Fase nº 1

Item	Lista arquivos anexos correspondentes a tabela e esquemas de leiaute por setor hospitalar do HU-UNIFAP da Fase nº 1	Nº do doc. SEI
1	Ambulatório	20908919
2	Lobby	20908925
3	Métodos Gráficos/Imagem	20908925
4	Necrotério	20908922
5	Administração	20908929
6	Vestiário/Almoxarifado	20908919
7	Cozinha/Manutenção	20908923
8	Clínica Médica	20908924
9	Tabela com especificação e quantitativo do mobiliário fase 1	20908917

De forma excepcional, a listagem apresentada inclui mobiliário extra referente às demandas da hotelaria hospitalar, sendo o item denominado "EXTRA 1" correspondente à cama beliche de encaixe e o item denominado "EXTRA 2" correspondente à poltrona reclinável. Tais mobiliários não constam no catálogo da UNIFAP e por essa razão deverão ser adquiridos por meio de contratações realizadas pela própria Universidade.

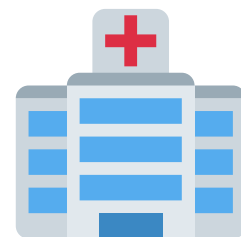
Destaca-se a inexistência de um projeto de leiaute adequado ao cenário de um hospital novo, cabendo à Unifap e suas equipes responsáveis pelo planejamento da contratação (EPC) de mobiliário se atentarem para algumas recomendações que poderão ser úteis para a abertura das fases seguintes:

- O catálogo da Unifap utilizado como referência deve passar por uma atualização que permita ampliar a gama de possibilidades de mobiliário, a fim de aprimorar a ocupação dos ambientes do hospital HU-UNIFAP. Tal indicação visa propiciar uma estrutura de melhor qualidade e conseqüentemente maior durabilidade; além de maior conforto ao usuário e otimização do uso do espaço.



- Em relação às poltronas especificamente, o mobiliário de escritório não abrange as peculiaridades de um hospital, que precisa de algumas opções voltadas à humanização dos ambientes.
- Não foram previstas cadeiras para mesas de refeição. No refeitório foram previstas mesas com bancos acoplados (item 2.12) previstos no catálogo da UNIFAP, que não representam uma solução confortável aos usuários e deverão ao longo do tempo ser substituídas por móveis mais adequados ao uso em questão.
- Em relação às estações de trabalho, será mais adequado pensar em estruturas planejadas de forma integral, evitando a ideia de ambientes com mesas dispostas de forma aleatória. Tal planejamento evitará a necessidade de ampliações de pontos de internet, elétrica, telefonia entre outros de forma improvisada.
- As estantes de número 4.3 no catálogo, previstas para o almoxarifado, não atendem às reais demandas do espaço, sendo assim, foi prevista uma ocupação inicial apenas em parte dos espaços dos almoxarifados para que futuramente sejam incorporadas estantes mais adequadas, tipo porta pallet, por exemplo.
- Recomenda-se para equipe de planejamento da contratação da UNIFAP seguir as diretrizes do Ministério da Economia: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

### Infraestrutura Física e Tecnológica



Em virtude das discussões realizadas, no ano de 2019, quanto ao Perfil Assistencial do HU-Unifap, cujo documento encontra-se validado, em conjunto, pela Ebserh, Unifap, Bancada Federal do Amapá e Gestor Local, foi elaborado, pela Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh, relatório técnico com as orientações relacionadas à infraestrutura necessária para instalação dos equipamentos médico-hospitalares de grande porte e demonstração das adequações necessárias para a correta implantação dos serviços assistenciais propostos para a unidade hospitalar, a saber:

- Criação do Pronto Atendimento Obstétrico, em local de fácil acesso tanto pela ambulância quanto pela paciente que chega ao hospital por transporte próprio ou público;
- Adequação da área externa para desembarque de ambulância;
- Adequação da Unidade Admissional;
- Adequação das Salas da Ouvidoria;
- Adequação da área destinada à Reabilitação;
- Adequação da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo), UTI Neonatal, Centro de Parto Normal e Centro Obstétrico;



- Adequação da área de Ensino; e
- Adequação das Enfermarias, Alojamento Conjunto e Banco de Leite.

Tais adequações são de responsabilidade da Unifap, conforme previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Protocolo de intenções, que estabelece os compromissos da Unifap: "realizar as adequações de infraestrutura física e tecnológica, inclusive com reavaliação e aquisição de equipamentos e mobiliários, necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, atendendo as especificações do perfil assistencial e de ensino e pesquisa, as orientações técnicas da Ebserh e a regulamentação vigente."

Com objetivo de constatar se as adequações de infraestrutura física, necessárias para a implantação do Perfil Assistencial acordado para o hospital, foram executadas, representantes da Administração Central da Ebserh realizaram visita técnica à futura unidade hospitalar nos dias 19 a 21 de outubro de 2021, sendo emitido Relatório - SEI nº 21/2021/SMPO/CIH/DAI-EBSERH com as principais alterações que ainda carecem atenção especial pela Unifap. Assim, recomenda-se à Unifap que:

1. Realize as adequações da edificação necessárias para o início da operação do HU-Unifap pela Ebserh;
2. Encaminhe relatório ilustrado com fotos e desenhos técnicos as built que demonstrem que foram executadas as mudanças necessárias na obra;
3. Atue na manutenção dos equipamentos de infraestrutura recebidos e na jardinagem das áreas verdes, de forma a não gerar mais danos ao erário;
4. Adeque urgentemente as condições de armazenamento dos equipamentos médico-hospitalares recebidos, a fim de reduzir os prováveis danos que serão observados durante as instalações, e em seguida encaminhe à Ebserh relatório com as evidências das novas condições de armazenamento;
5. Realize as adequações nos sites dos equipamentos médico-hospitalares de grande porte, especialmente os que já se encontram armazenados na obra do HU-Unifap (autoclaves e mamógrafo); e
6. Realize as instalações dos equipamentos médico-hospitalares de grande porte enquanto estão dentro do prazo de garantia da fábrica.

Durante a VOT realizada em fevereiro/2022, foram identificados pontos que deverão ser incorporados ao Termo Aditivo a ser formalizado entre Unifap e JL Construtora para as adequações de infraestrutura física necessárias, conforme a seguir:

Em decorrência da utilização das instalações do HU-Unifap pelo Estado do Amapá para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, houve considerável desgaste e dano à infraestrutura do hospital. Considerando as tratativas entre Unifap e Estado do Amapá, houve consenso entre as partes que a forma mais viável de execução das obras relacionadas aos desgastes ocasionados pela utilização das áreas do hospital para atendimento aos casos de Covid-19 será a contratação da empresa JL Construtora,



atual responsável pelas obras do hospital, para a execução dos referidos serviços. Os serviços a serem executados serão desde pintura geral do prédio, recuperação de pisos e paredes, instalações diversas, bem como recuperação do sistema de climatização, com a instalação de novo equipamento de chiller, já adquirido pela Sesa e entregue ao local, entre outros.

A previsão inicial, segundo estimativa da JL Construtora, considerando sua capacidade máxima operacional de funcionários no local, seria de conclusão desses serviços em três (3) meses aproximadamente, a partir da contratação formal.

### Para as áreas de produção de nutrição

- Instalação de câmara fria para armazenamento de carnes e outros frios - caso ocorra a produção interna;
- Instalação de câmara fria para armazenamento de resíduos orgânicos;
- Estrutura física para instalação de caldeirões;
- Ponto de água e esgoto na área destinada à higienização de carros de transporte;
- Instalação de tomadas *steck* para comportar a amperagem dos equipamentos;
- Instalação de bancadas, cubas e torneiras na UAN para operacionalização do porcionamento interno, uma vez que o contrato inicial da prestação do serviço será do tipo transportada e apenas os porcionamentos ocorrerão dentro das instalações da UAN. Para tal, será necessário comprovar a existência de alvará sanitário do HU UNIFAP, obrigatórios para o porcionamento interno; e
- Na área de estocagem e manejo das bolsas da nutrição enteral, verificar as condições de temperatura abaixo dos 24 graus Celsius.

### Estruturas para serviços de higienização e limpeza

- Ausência de expurgo na área de serviços de apoio e abastecimento (CME, almoxarifado, lavanderia, manutenção).

### Para as áreas dos abrigos de resíduos

- Instalação de revestimento (piso) no abrigo externo - resíduo biológico;
- Ampliação do vão da entrada para fluxo de entrada e saída de containers no abrigo externo de todos os tipos de resíduos; e
- Instalação de telas de proteção nas esquadrias/ janelas para evitar entrada de insetos.

### Para as áreas da lavanderia

- Não há área física para implantação de rouparia nos setores assistenciais. Para esses casos, será necessário adaptar o sanitário para funcionários (um dos PcDs) para abrigar tal ambiente em cada um dos blocos de Internação;
- Definir barreira física para divisão de área limpa e suja, caso o contrato seja executado em planta externa;



- Ampliação do vão da entrada da roupa limpa/distribuição para passagem de carros de transporte; e
- Não há expurgo na área suja e área limpa. Deverá ser previsto, conforme previsto na Norma RDC 50/02.

### Para as demais áreas do hospital

- Inclusão de pontos de vácuo clínico na sala de Urgência do Pronto Atendimento Obstétrico, localizado no térreo.

A Unifap e a empresa JL deverão executar todos os serviços solicitados, porém, priorizando aqueles que se encontram dentro das fases iniciais de abertura e assim por diante.

### Impacto Orçamentário e Financeiro

A estratégia atual da Ebserh estabelece direcionadores na dimensão Crescimento e Expansão, os quais remetem o foco do esforço da Estatal para os próximos cinco anos ao alcance da sustentabilidade econômica, social e ambiental em Rede.

Com o propósito de "Ensinar para transformar o cuidar" a Ebserh ancora-se em cinco pilares, dentre os quais, destaca-se, no contexto do presente documento, o da Sustentabilidade. Dentre os objetivos estratégicos traçados, pontua-se o de "Empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede"; e dentre os valores, "Ser sustentável para cuidar sempre".

De maneira geral, e considerando que a atuação das unidades hospitalares deve ter enfoque no ensino, na pesquisa e na assistência, um hospital sustentável pressupõe a capacidade de se manter os serviços prestados com eficácia e eficiência, respeitados os limites dos recursos e força de trabalho disponíveis e sem que seja sacrificada a infraestrutura existente.

Nesse contexto, faz-se necessário garantir o custeio para manutenção das atividades a serem executadas no âmbito do HU-Unifap, o qual deverá observar as fases de implantação dos serviços assistenciais.

As estimativas observam a Unidade Relativa de Produção (URP), unidade que padroniza o valor dos serviços produzidos pelas principais linhas de atividades dos hospitais da Ebserh, e o Índice de Complexidade Estrutural aplicável ao HU-Unifap, indicador que considera a estrutura de serviços instalados e o comportamento do gasto e da produção hospitalar (fatores de escala e escopo). Considerou-se ainda 50% de taxa de ocupação, 60% da capacidade ambulatorial e contratação de 100% da força de trabalho.



Assim, durante os 24 primeiros meses de implantação do HU-Unifap, competirá ao Gestor Local aportar, em termos reais, o montante de R\$ 69.911.888,16 (sessenta e nove milhões, novecentos e onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), valores pactuados com por meio do Instrumento Formal de Contratualização, visando a garantia de recursos de custeio para manutenção das atividades a serem prestadas no hospital, e à Ebserh o montante de R\$ 252.479.616,02 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), recursos a serem destinados para contratação de profissionais até o limite do quadro de Pessoal Aprovado pelo Ministério da Economia, conforme Ofício SEI nº 302898/2020/ME.

A partir do 25º mês, estima-se que os aportes passarão a ser anuais, competindo ao Gestor Local, em termos reais, o valor de R\$ 63.570.541,31 (sessenta e três milhões, quinhentos e setenta mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), de custeio, e à Ebserh o montante de R\$ 221.342.090,02 (duzentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e dois mil noventa reais e dois centavos), de pessoal.

Apenas a título demonstrativo, caso a taxa de ocupação da unidade hospitalar alcance 85% e a capacidade ambulatorial 95%, o custeio necessário para a manutenção das atividades no âmbito do HU-Unifap poderá alcançar o montante anual de R\$ 107.907.329,59 (cento e sete milhões, novecentos e sete mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de custeio, quando considerado os efeitos projetados da inflação durante o período da implantação da unidade hospitalar.

Cabe mencionar que o Teto de Média e Alta Complexidade do Estado do Amapá, em abril de 2022, com os incentivos, é de R\$ 139.742.072,75 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), situação que demanda olhar especial dos gestores de saúde local para garantir recursos orçamentários necessários para abertura de um novo equipamento de saúde.

Ademais, estima-se que as ações para implantação das quatro (4) fases de abertura do HU-Unifap demandarão, ainda, cerca de R\$ 51.979.749,51 (cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de custeio, a serem aplicados para o abastecimento da unidade hospitalar com a aquisição de materiais médico-hospitalares, medicamentos e materiais de consumo, bem como com a formalização de contratos de serviços continuados, tais como: (i) concessionárias; (ii) gases medicinais; (iii) serviços de vigilância, higienização hospitalar, nutrição, processamento de roupas e gestão de enxoval, tratamento de resíduos sólidos, entre outros; (iv) serviço de PACs, outsourcing



de impressão, solução de firewall, Wifi, telefonia móvel e fixa, service desk, entre outros; e (v) manutenção de equipamentos médico-hospitalares, manutenção predial, manutenção de elevadores, entre outros.

Nos termos do Inciso VI, Parágrafo Primeiro, Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções, compete à Unifap garantir os recursos orçamentários de custeio necessários ao início da operacionalização do hospital.

### **Cenário Atual e Próximos Passos**

A assunção da gestão do HU-Unifap pela Ebserh encontra-se condicionada ao cumprimento das etapas previstas no Protocolo de Intenções e à deliberação favorável do Conselho Universitário da Unifap e do Conselho de Administração da Ebserh para assinatura do Contrato de Gestão Especial. Após assinatura do referido instrumento, serão executadas ações para concluir a estruturação do HU-Unifap e viabilizar o efetivo início da operacionalização do nosocômio.

Com o estabelecimento do Plano de Ações e, posteriormente, do Protocolo de Intenções, definiu-se obrigações aos partícipes, Ebserh e Unifap. A seguir apresentam-se as ações realizadas, bem como as que estão planejadas até o início da operação do HU-Unifap.

**Março/2019:** Estabelecimento de Plano de Ações, entre a Ebserh e a Unifap, perante o Tribunal de Contas da União. Pontua-se que o cenário de pandemia impactou nos prazos inicialmente acordados, motivo pelo qual carecem de revisão;

**Abril/2019:** Estudo sobre a disponibilidade de profissionais para a região. Estudo sociodemográfico, epidemiológico e perfil assistencial, contemplando a estrutura assistencial local e a produção hospitalar.

**Junho/2019:** Levantamento de informações sobre Ensino e Pesquisa e cursos ofertados pela Unifap;

**Agosto/2019:** Avaliação da Infraestrutura Física e Tecnológica;



**Setembro/2019:** Elaboração de Termos de Referência para viabilizar a aquisição de cerca de 300 Equipamentos Médico-Hospitalares. Considerando que não foi possível realizar a aquisição integral dos equipamentos em 2019, bem como a necessidade de priorizar as aquisições essenciais para a abertura das Fases 1 e 2, os Termos de Referência foram adequados, pela equipe técnica da Ebserh, ao cenário atualmente vivenciado.

**Novembro/2019:** Definição do Perfil Assistencial e Projeção de Produção Assistencial, devidamente aprovado pela Unifap. Apresentação das adequações na estrutura física do hospital para atendimento ao Perfil Assistencial;

**Fevereiro/2020:** Estabelecimento de Protocolo de Intenções, com definição de obrigações aos partícipes, Ebserh e Unifap. Solicitação formal ao Ministério da Economia do quadro de pessoal, cargos comissionados e funções gratificadas para o HU-Unifap;

**Abril/2020:** Autorização do limite de quadro inferior ao solicitado pela Ebserh. Foram solicitados, pela Ebserh, 1.975 profissionais e autorizados, pelo Ministério da Economia, 1.260 profissionais.

**Mai/2020:** Diante da inviabilidade de implantação do perfil assistencial, a Ebserh solicitou reconsideração ao Ministério da Economia.

**Dezembro/2020:** Aprovação do quadro de pessoal, cargos comissionados e funções gratificadas pelo Ministério da Economia. Após o pedido de revisão, o limite de quadro de pessoal para o HU-Unifap passou a ser de 1.829 profissionais, sendo 1.703 para a área assistencial (proposta apresentada pela Ebserh aprovada na íntegra) e 126 para a área administrativa.

**Mai/2021:** Definição das fases de abertura dos serviços assistenciais, quantidade de profissionais, equipamentos médico-hospitalares e a estimativa de gastos para cada fase.

**Junho/2021:** Apresentação à Unifap e à representante da Bancada do Amapá, demonstrando as fases de implantação do HU-Unifap, as responsabilidades da Unifap e da Ebserh, bem como o impacto orçamentário-financeiro.

**Outubro/2021:** Realização de visita técnica entre os dias 19 a 21 de outubro de 2021 para verificar a situação atual da infraestrutura física e tecnológica do HU-Unifap. Emissão de relatório técnico com as principais alterações que ainda carecem atenção especial da Unifap.



**Dezembro/2021:** Assinatura do Termo de Compromisso - SEI SCG/CGR/VP, que regula a forma e as condições pelas quais as partes SIGNATÁRIAS se propõem a desenvolver atividades e ações prévias destinadas a sincronizar o cronograma de execução das obras, aquisição de insumos, materiais médico-hospitalares, equipamentos, mobiliários e contratação de serviços, de responsabilidade da Unifap, com o provimento de profissionais até o limite estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, via Nota Técnica SEI nº 41331/2020/ME, de responsabilidade da Ebserh, para o início de operação e do atendimento assistencial após a conclusão das obras.

**Janeiro/2022:** Contratação a banca organizadora para a realização do Concurso Público para provimento da força de trabalho para o HU-Unifap, conforme Publicação DOU.

**Fevereiro/2022:** Realização de Visita de Orientação Técnica, como objetivo de realizar o levantamento dos elementos e ações necessárias à operacionalização da Fase 1 de implantação do HU-Unifap. Emissão de Relatório - SEI 1.

**Março/2022:** Nomeação do Superintendente do HU-Unifap e início das tratativas para formalização do Convênio SUS entre a Unifap e o Gestor local do SUS.

**Abril/2022:** Realização da prova objetiva do Concurso Público do HU-Unifap. Nomeação do Gerente de Atenção à Saúde e do Gerente Administrativo do HU-Unifap. Celebração do Instrumento Formal de Contratualização com o Gestor do SUS.

**Mai/2022:** Submissão da Minuta do Contrato de Gestão Especial à Diretoria Executiva da Ebserh, ao Conselho de Administração da Ebserh, ao Conselho Universitário e ao Conselho Diretor da Unifap.

**Junho/2022:** Assinatura do Contrato de Gestão Especial e Homologação do Concurso Público.

**Julho/2022:** Início das convocações de profissionais para composição da força de trabalho do HU-Unifap.

**Setembro/2022:** Previsão de início da operação do HU-Unifap.

Para atendimento ao disposto no Acórdão 2.104/2018-TCU-Plenário, no bojo do TC 012.654/2018-3, fez-se necessária rever "as medidas destinadas a sincronizar o cronograma de execução das obras com o provimento dos recursos humanos e materiais necessários para o tempestivo funcionamento do hospital, negociando previamente com os órgãos responsáveis as metas e os prazos com vistas ao início do atendimento hospitalar no menor prazo após a conclusão da obra."

As ações para estruturação operacional do hospital, denominada como Fase 0, e efetiva implantação do HU-Unifap, constituída por quatro fases, encontram-se detalhada abaixo.

Durante a Fase 0, com duração entre os meses de dezembro/2021 a agosto/2022, competirá à Unifap estruturar a unidade hospitalar, devendo ser realizar as aquisições e contratações para a implantação das Fases 1 e 2 do perfil assistencial, com prioridade à Fase 1, a saber:

- Instalação dos equipamentos médico-hospitalares e mobiliários (assistenciais e comuns);
- Aquisição, recebimento e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação;
- Aquisição, recebimento e instalação de Materiais Permanentes Gerais;
- Contratação de serviços das concessionárias de energia elétrica e água e esgoto;
- Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados, tais como: gases medicinais; vigilância; manutenção de equipamentos médico-hospitalares; manutenção predial integrada; higienização hospitalar; produção e distribuição de refeições hospitalares (orais e enterais); processamento de roupas e gestão do enxoval; locação de veículos; ambulância; coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos; manutenção de elevadores; apoio operacional; controle de pragas; manutenção de jardins;
- Contratação de serviços de TI, tais como: PACS (envio e armazenamento de imagens médicas; outsourcing de impressão; link de internet; solução de videomonitoramento (CFTV); solução de firewall; solução de WiFi; software de produtividade (pacote office); serviço de telefonia móvel e fixa; equipamentos de gateway GSM; cabeamento estrutura de Rede; Service Desk;



- Contratação de equipamentos através de comodato; e
- Aquisição de materiais médico-hospitalares, medicamentos e materiais comuns.

Nesse período (Fase 0), a Ebserh apoiará a Unifap na estruturação da unidade hospitalar com o desenvolvimento das seguintes ações:

- Instalação dos Sistemas Informatizados (Assistenciais e Administrativos);
- Nomeação da equipe mínima de gestores;
- Realização de concurso público e contratação da equipe mínima de empregados;
- Criação dos Registros Oficiais (CNPJ, SIASG e UASG), os quais serão operacionalizados pela Ebserh a partir da Fase 1; e
- Padronização de Rotinas, Processos e Fluxos (Protocolos Assistenciais e Administrativos).

Estruturada a unidade (conclusão da Fase 0), competirá à Ebserh implantar os serviços a serem prestados no HU-Unifap, observando:

- Setembro/2022 a fevereiro/2023: 1ª fase que contará com a abertura de 25 leitos hospitalares;
- Março/2023 a agosto/2023: 2ª fase que contará com a abertura de 32 novos leitos, totalizando 57 leitos abertos;
- Setembro/2023 a fevereiro/2024: 3ª fase que contará com a abertura de 120 novos leitos, totalizando 152 leitos abertos, sendo 40 leitos de UTI; e
- Março/2024 a agosto/2024: 4ª fase que contará com a abertura de 60 novos leitos, totalizando 212 leitos abertos, sendo 64 de UTI.

A implantação integral das quatro fases mencionadas poderá ser reavaliada, a qualquer tempo, em caso de indisponibilidade de profissionais necessários para abertura dos serviços inicialmente previstos, cuja contratação ocorrerá mediante concurso público a ser realizado pela Ebserh.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, apresenta-se as informações consolidadas sobre o planejamento de implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá. Cabe mencionar que desde o advento do Acórdão nº 2104/2018 – TCU – Plenário, a Ebserh apoia a Universidade Federal do Amapá com a realização de ações para viabilizar o funcionamento da futura unidade hospitalar, adotando medidas para sincronizar o cronograma de execução das obras, aquisição e instalação dos equipamentos, contratação de serviços e aquisição de insumos para abastecimento da unidade, sob



responsabilidade da Universidade, com o provimento de profissionais, sob responsabilidade da Ebserh, necessários ao tempestivo e adequado funcionamento do hospital.

Por fim, importa salientar que o início da operacionalização do HU-Unifap encontra-se condicionado ao cumprimento das obrigações assumidas pela Universidade Federal do Amapá junto ao Tribunal de Contas da União, previstas no Protocolo de Intenções, Termo de Compromisso, neste Relatório e no Contrato de Gestão Especial a ser firmado entre a Ebserh e a Unifap tão logo haja autorização do Conselho de Administração desta Estatal.

## ANEXOS

Todos os anexos poderão ser acessados a partir do endereço eletrônico:

[https://ebserhnet-my.sharepoint.com/personal/cesar\\_dias\\_ebserh\\_gov\\_br/\\_layouts/15/onedrive.aspx?ga=1&id=%2Fpersonal%2Fcesar%5Fdias%5Febserh%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FSEDE%2FHU%2DUNIFAP%2FHU%2DUNIFAP%2DRELATORIO%5F2%2F1%2EANEXO%5F1](https://ebserhnet-my.sharepoint.com/personal/cesar_dias_ebserh_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?ga=1&id=%2Fpersonal%2Fcesar%5Fdias%5Febserh%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FSEDE%2FHU%2DUNIFAP%2FHU%2DUNIFAP%2DRELATORIO%5F2%2F1%2EANEXO%5F1)

O link acima contempla os seguintes anexos:

### **Anexo 1:**

- Ofício 087/2019 - REITORIA/UNIFAP, Plano de Acao Detalhado e Plano de Acao Consolidado (Plano de Ação para a implementação das medidas necessárias à transição da gestão e à correta operação do Hospital Universitário-HU)

### **Anexo 2:**

- Protocolo de Intenções
- 1º Termo Aditivo - SEI
- 2º Termo Aditivo - SEI
- 3º Termo Aditivo - SEI
- 4º Termo Aditivo - SEI

### **Anexo 3:**

- Disponibilidade de profissionais (Estudo sobre a disponibilidade de profissionais para a região)



## **Anexo 4:**

- Relatório UNIFAP Necessidade Assistencial (Estudo sociodemográfico, epidemiológico e perfil assistencial, contemplando a estrutura assistencial local e a produção hospitalar)

## **Anexo 5:**

- Relatório Ensino e Pesquisa (Levantamento de informações sobre Ensino e Pesquisa e cursos ofertados pela Unifap)

## **Anexo 6:**

- Relatório Unifap CIFT (Avaliação da Infraestrutura Física e Tecnológica)

## **Anexo 7:**

- Perfil Assistencial (Definição do Perfil Assistencial e Projeção de Produção Assistencial)
- Aprovação Perfil Assistencial (Aprovação pela Unifap)

## **Anexo 8:**

- Relatório Adequação Infraestrutura (Relatório técnico demonstrando as adequações necessárias para a correta implantação dos serviços assistenciais e orientações relacionadas à infraestrutura necessária para instalação dos equipamentos médico-hospitalares de grande porte)

## **Anexo 9:**

- TRs Revisados AQUISICAO\_1 (Termos de Referência EMH - Aquisição 1)
- TRs Revisados AQUISICAO\_2 (Termos de Referência EMH - Aquisição 2)
- Produto GTT 11 e Ofício - SEI nº 242\_PRES-EBSERH (Termos de Referência para viabilizar a aquisição de cerca de 300 Equipamentos Médico-Hospitalares)
- PLANILHA\_TODOS\_EMH\_AQUISICAO\_1-2 (Planilha com a necessidade de equipamentos para abertura de todas as fases)

## **Anexo 10:**

- EMH-PRIORIZADOS\_FASE-1 (Termos de Referência EMH priorizados para a Fase 1, em caso de restrições orçamentárias)

## **Anexo 11:**

- Ofício - SEI - Orientações técnicas (Recomendação para acondicionamento dos EMH - Ofício - SEI nº 142/2021/SITE/CIFT/DAI-EBSERH)
- Unifap-Recebimento-EMH (Informação da Unifap sobre o recebimento de Equipamentos Médico-Hospitalares)



## **Anexo 12:**

- Aprovação quadro de pessoal 1 e Aprovação quadro de pessoal 2 (Aprovação do Quadro de Pessoal pelo Ministério da Economia)

## **Anexo 13:**

- Fase de Abertura dos Serviços e Apresentação status projeto (Apresentação da proposta de abertura do hospital, em quatro fases consecutivas, bem como o impacto orçamentário-financeiro)

## **Anexo 14:**

- Solicitação de Informações do Projeto e SEI\_SEDE - 12665659 - Ofício - SEI 109 (Informações acerca da análise do projeto de adequação do HU-UNIFAP ao planejamento assistencial e aos equipamentos de grande porte)

## **Anexo 15:**

- Mobiliário de uso comum (Informações acerca do mobiliário corporativo de uso comum HU-UNIFAP)

## **Anexo 16:**

- Relatório - SEI 21\_2021 (Relatório de Visita Técnica realizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura ao HU-Unifap)
- Ofício 416\_2021 (Informações acerca de Visita Técnica realizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura ao HU-Unifap)

## **Anexo 17:**

- Relatório Visita Técnica (Relatório da Visita de Orientação Técnica)

## **Anexo 18:**

- Ofício - SEI 11\_2021 (Informações acerca de Material Permanente para o HU-Unifap)
- Ofício - SEI 1\_2022 (Estudo acerca de Contratação Centralizada de Material Permanente Médico-hospitalar para o HU-UNIFAP)
- Boletim\_servico\_1089\_21\_06\_2021 (Instituição de Grupo de Trabalho para planejar a lista de Materiais Permanentes)

## **Anexo 19:**

- Contrato SUS Assinado, Documento Descritivo Assinado e Extrato de publicação (Instrumento Formal de Contratualização - Convênio)



## **Anexo 20:**

- CATALOGO-MOBILIARIO-UNIFAP (Catálogo com especificação de mobiliários Unifap)
- PLANILHA\_QUANTITATIVO\_MOBILIARIO\_UNIFAP\_FASE (Tabela com especificação e quantitativo do mobiliário fase 1)
- PR01\_08\_SETOR\_AMBULATORIO (Layout do Ambulatório na Fase 1)
- PR02\_08\_SETOR\_LOBBY\_E\_METODOS\_GRAFICOS (Layout do Lobby na Fase 1)
- PR03\_08\_SETOR\_NECROTERIO (Layout do Necrotério na Fase 1)
- PR04\_08\_SETOR\_ADMINISTRACAO (Layout do Administração na Fase 1)
- PR05\_08SETOR-VESTUARIO-ALMOXARIFADO (Layout do Vestiário/Almoxarifado na Fase 1)
- PT07\_08\_SETOR\_MANUTENCAO (Layout do Cozinha/Manutenção na Fase 1)
- PR08\_08\_SETOR\_CLINICA\_MEDICA (Layout do Clínica na Fase 1)

## **Anexo 21:**

- Termo de Compromisso

## **Anexo 22:**

- Relatório - SEI 7-2021 (Atualização do Relatório de Planejamento e Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá)

